



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

PORTARIA ANAC Nº 1/SCD, DE 4 DE JANEIRO DE 2010.

A SUPERINTENDÊNCIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS da AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 119, de 03 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº.210, Seção 1, págs.2 e 3, do dia 04 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a AIR SPECIAL – Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo, com Sede no Rio de Janeiro - RJ, a ministrar o curso de Segurança da Aviação civil para Vigilantes Aeroportuários conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº. 60800.086629/2009-91.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIDNEY LAGE NOGUEIRA

Superintendente de Capacitação E Desenvolvimento de Pessoas